

LEI Nº 2.018, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.853

Altera o Anexo I da Lei nº 1.949, de 07 de agosto de 2008.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É alterada a Tabela 1 do Anexo I da Lei nº 1.949, de 07 de agosto de 2008, que passa a vigorar conforme Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.018, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS - DAS

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCT ^o	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS	11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS	10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS	8	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS	5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS	3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS	1	1.125,00	375,00	1.500,00